

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2194

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
PORTARIA

PORTARIA n.º 061/2025

EMENTA: Concede recurso a título de diária à Chefe do Legislativo Municipal e, dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor vice Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associado ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a Rodrigo Cipriano da Silva, portador do CPF 096.981.414-30, residente neste município de Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao Município de Baía Formosa/RN, junto a Procuradoria da Mulher na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no(s) dia(s) 15 de julho de 2025, tendo a viagem marcada para o dia 15 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 11 de julho de 2025.

Maria da Conceição Delfino Cardoso Augustinho

Vice Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 14754034

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA n.º 062/2025

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a JUCILEIDE CARLOS CORREIA DA COSTA, portador do CPF 012.615.654-95, residente na Rua Antonio Luiz Aleixo, nº. 205 - Centro - Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (No Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal/RN com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Município de Baía Formosa/RN, junto a Procuradoria da Mulher na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no(s) dia(s) 15 de julho de 2025, tendo a(s) viagem(ns) marcada(s) para o(s) dia(s) 15 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 11 de julho de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2194

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Rodrigo Cipriano da Silva

Vereador Presidente

Baia Formosa/RN, 11 de julho de 2025.

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 28202202

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
PORTARIA

PORTARIA n.º 063/2025

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baia Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a MARIA DA CONCEIÇÃO DELFINO CARDOSO AUGUSTINHO, portador do CPF 056.158.704-35, residente na Praia do Sagi, 111 - Sagi - Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (No Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal/RN com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Município de Baía Formosa/RN, junto a Procuradoria da Mulher na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no(s) dia(s) 15 de julho de 2025, tendo a viagem marcada para 15 de julho de 2025.

Rodrigo Cipriano da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 81588105

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ
ATOS

ATO DA PRESIDENCIA Nº 04/2025 - 11 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o horário de funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Bodó.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições e competências relacionadas com a direção e a disciplina de toda a organização administrativa do Poder Legislativo Municipal, conforme estabelecido no Artigo 38, incisos II e XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o expediente de funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Bodó no horário compreendido de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, sendo extensivo aos gabinetes funcionais dos

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2194

Vereadores, ressalvado os dias em recaírem feriados ou que seja decretado expediente facultativo.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se.

SEVERINO RAMOS DA SILVA

Agente de Contratação

Vereador José Vilânia Assunção de Melo Lula

Presidente

*Republicado por incorreção

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 62620472

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 73417528

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 007/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Canguaretama, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 20010001/25, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realizar serviços de consultoria, gestão e produção em comunicação, inclusive gerenciamento das redes sociais, visando atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Canguaretama/RN, pelo valor de R\$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS), em favor de JOZAILTON VICTOR CAVALCANTI DA SILVA 70119505401 - CNPJ/CPF: 39.819.570/0001-43.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a). JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 20010001/25 - DISPENSA 007/2025

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) JOZAILTON VICTOR CAVALCANTI DA SILVA 70119505401 - CNPJ/CPF: 39.819.570/0001-43, referente à Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realizar serviços de consultoria, gestão e produção em comunicação, inclusive gerenciamento das redes sociais, visando atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Canguaretama/RN, no valor estimado de R\$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a). SEVERINO RAMOS DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Canguaretama - RN, 20 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2194

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

RESPONSÁVEL

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara.

Canguaretama - RN, 20 de janeiro de 2025.

*Republicado por incorreção

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 44717361

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 007/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Canguaretama/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realizar serviços de consultoria, gestão e produção em comunicação, inclusive gerenciamento das redes sociais, visando atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Canguaretama/RN .

CONTRATADO.....: JOZAILTON VICTOR CAVALCANTI DA SILVA 70119505401 - CNPJ/CPF: 39.819.570/0001-43.

VALOR ESTIMADO.....: R\$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

SEVERINO RAMOS DA SILVA

Agente de Contratação

*Republicado por incorreção

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 62772101

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO n.º 009/2025 - DISPENSA 007/2025

A Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama/RN, de acordo com a legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 20010001/25, na modalidade Dispensa sob o número 007/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realizar serviços de consultoria, gestão e produção em comunicação, inclusive gerenciamento das redes sociais, visando atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Canguaretama/RN.

CONTRATADA: JOZAILTON VICTOR CAVALCANTI DA SILVA 70119505401

CNPJ: 39.819.570/0001-43

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2194

VALOR GLOBAL: R\$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 20/01/2025 a 19/01/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (PJ)

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Canguaretama

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21

das equipes técnicas, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no termo de referência.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Felipe Guerra, com sede Av. Mira Selva, 394, Centro, Felipe Guerra/RN, CEP: 59795-000, CNPJ/MF: 08.545.956/0001-80.

CONTRATADA: MUSICAL ELETRO SOM LTDA - CNPJ: 21.681.711/0001-49.

Valor: R\$ 58.916,00 (cinquenta e oito mil novecentos e dezesseis reais)

Regramento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II, (PNCP).

Canguaretama/RN, 20 de janeiro de 2025

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA - CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

JOZAILTON VICTOR CAVALCANTI DA SILVA - JOZAILTON VICTOR CAVALCANTI DA SILVA 70119505401

*Republicado por incorreção

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 36268372

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

PROCESSO Nº 623001/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes de natureza tecnológica, audiovisual e de suporte a recursos digitais, com vistas à modernização dos equipamentos institucionais da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, promovendo melhorias na qualidade das transmissões, na captação de áudio, na projeção visual de sessões legislativas, eventos institucionais e demais atividades administrativas, bem como no suporte operacional móvel

Felipe Guerra-RN, 11 de julho de 2025

Maria Eliete da Silva

Agente de Contratação

Publicado por: Max Iran de Moraes
Código Identificador: 55640682

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EDITAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 2025

Pelo presente EDITAL, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 135 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Montanhas no ano de 2025, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 15 de julho de 2025 (terça-feira), às 09:00 horas da manhã, com a seguinte PAUTA:

Chamada nominal dos vereadores presentes

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2194

PRIMEIRA ORDEM

-Discussão e votação em plenário acerca do Projeto de Lei nº 010/2025, "Define e fixa o teto para expedição de requisições de pequeno valor (RPV) no âmbito do Município de Montanhas/RN, e dá outras providências." de autoria do poder executivo municipal;

-Discussão e votação em plenário acerca do Projeto de Lei nº 011/2025, "Dispõe sobre a reorganização administrativa do poder executivo do Município de Montanhas/RN, e dá outras providências." de autoria do poder executivo municipal;

-Discussão e votação em plenário acerca do Projeto de Lei nº 012/2025, "Dispõe sobre a criação do conselho municipal de direitos da pessoa idosa, do Fundo municipal de direito da pessoa idosa e dá outras providências." de autoria do poder executivo municipal;

SEGUNDA ORDEM

Leitura e aprovação da ata da sessão extraordinária;

Encerramento;

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Montanhas/RN, em 11 de julho de 2025

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por: EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 41354810

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO Nº 022/2025 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO Nº 022/2025 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

À vista dos elementos constantes nos presentes autos, devidamente justificado e em conformidade com o parecer jurídico exarado, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 018/2025 e AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, a contratação direta da pessoa jurídica de direito privado GERLUCIO DE AQUINO GUEDES COMERCIO (CNPJ nº 02.955.534/0001-05), cujo objeto é a aquisição de equipamentos de sonorização destinados à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no valor total de R\$ 6.180,00 (Seis mil, cento e oitenta reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária informada nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São João do Sabugi - RN, 11 de julho de 2025.

André Luiz Fernandes de Medeiros

Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2194

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 16658881

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2194

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A EMPRESA 2G EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 19.802.247/0001-50.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44, com sede na Rua Horto Florestal, nº 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 2XXXX60, expedida pelo SSP/RN, inscrito no CPF: 011.XXX.XXX-58, residente na Rua Francisco Cassiano Sobrinho, nº 48, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **2G EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 19.802.247/0001-50**, sediada na Rua José Vitalino, nº 10, Loja 01, Centro, Baraúna/RN, CEP: 59.695-000, neste ato representada por **GILMARA CRISTIANE DE SOUSA ARAÚJO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 30xxx495, expedida pelo SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 101.xxx.xxx-95, doravante denominada **CONTRATADA**, o presente termo de aditamento contratual ao Termo de Contrato nº 001/2024 – Dispensa de Licitação nº 013/2024, com fundamento legal na Cláusula Segunda do Termo de Contrato e art. 107, Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de prazo, objetivando a prorrogação do Termo de Contrato nº 001/2024, com fulcro no art. 107, Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica visando o fornecimento de insumos de informática em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, juntamente com os termos da proposta da Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2.1. Conforme expresso na cláusula primeira, o Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigerá por 12 (doze meses, conforme parâmetros estabelecidos no art. 183 da Lei nº 14.133/2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2194



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

3.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

3.2. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2024, oriunda da Dispensa de Licitação nº 013/2024, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam o efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo.

Baraúna/RN, 10 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	2G EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTOCA LTDA
FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO Presidente da Câmara de Baraúna/RN (CONTRATANTE)	GILMARA CRISTIANE DE SOUSA ARAÚJO Representante Legal (CONTRATADA)

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:
Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 11214124

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2194

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa D'Anta – RN CEP 59.227-000
CNPJ 40.800.732/0001-80

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, para a contratação da empresa 59.430.040 BRUNO DA SILVA RODRIGUES – CNPJ Nº 59.430.040/0001-16, no valor total R\$: 7.100,00, (Sete Mil e Cem Reais), referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LAVAGEM COMPLETA DO VEÍCULO FIAT TORO VINCULADA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA. RATIFICO a dispensa de licitação nas conformidades do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Determino a publicação em sítio eletrônico oficial.

Lagoa d'Anta/RN, 07 de Julho de 2025.

CARLOS DUARTE Assinado de forma digital
BATISTA:10125980477 por CARLOS DUARTE
Carlos Duarte Batista BATISTA:10125980477
Vereador Presidente

Publicado por:
CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 83307230

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2194

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - EXTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa D'anta – RN CEP 59.227-000
CNPJ 40.800.732/0001-80

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0020/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN – CNPJ Nº 40.800.732/0001-80.

CONTRATADO: 59.430.040 BRUNO DA SILVA RODRIGUES – CNPJ Nº 59.430.040/0001-16.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LAVAGEM COMPLETA DO VEÍCULO FIAT TORO VINCULADA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA.

VALOR TOTAL: R\$: 7.100,00, (Sete Mil e Cem Reais).

DATA DE ASSINATURA: 07 de Julho de 2025 vigência 31 de Dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ORÇAMENTO DE 2025: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - 01 - PODER LEGISLATIVO – AÇÃO 2001 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.

Lagoa d'Anta/RN, 07 de Julho de 2025.

CARLOS DUARTE Assinado de forma digital
BATISTA:10125980477 por CARLOS DUARTE
BATISTA:10125980477

Carlos Duarte Batista
Vereador Presidente

Publicado por:
CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 56225060

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2194

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - PROMULGAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



LEI MUNICIPAL Nº1.729/2025

**RECONHECE A GUARDA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO COMO ÓRGÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRANTE DO
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, NA
FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** de Santo Antônio, faz saber que: o plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio aprovou, o Prefeito não vetou e não sancionou no prazo Regimental a presente Lei.

Portanto de acordo com o § 1º do Art.189 do Regimento Interno e conforme o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio, A **PRESIDENTE PROMULGA A PRESENTE LEI:**

Ar. 1º - A guarda municipal de Santo Antônio fica reconhecida como Órgão de Segurança Pública integrante do Sistema de Segurança Pública do Município de Santo Antônio/RN.

Art.2º - Fica assegurada a utilização da denominação de "Polícia Municipal" a guarda municipal de Santo Antônio/RN.

Parágrafo único: Os guardas municipais deverão ser denominados “Policiais Municipais”.

Art.3º - O Executivo Municipal oferecerá cursos de formação, treinamento e aperfeiçoamento aos integrantes da corporação da Polícia Municipal para o atendimento à segurança pública.

Art.4º - O poder executivo regulamentará está lei no que couber, se necessário.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio/RN, em 11 de julho de 2025.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2194

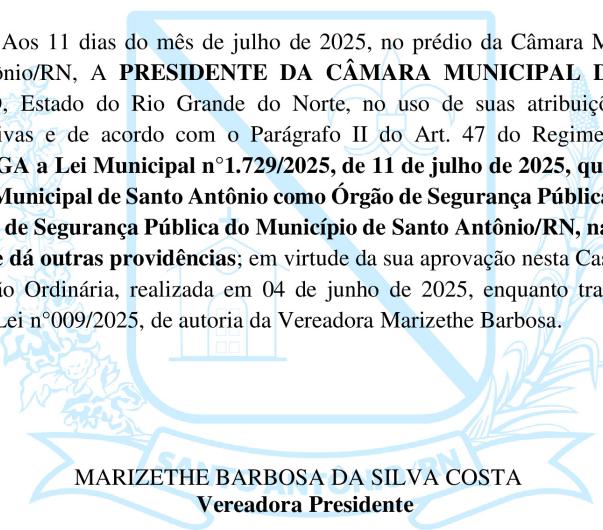


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



TERMO DE PROMULGAÇÃO

Aos 11 dias do mês de julho de 2025, no prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e de acordo com o Parágrafo II do Art. 47 do Regimento Interno, **PROMULGA a Lei Municipal nº 1.729/2025, de 11 de julho de 2025, que reconhece a Guarda Municipal de Santo Antônio como Órgão de Segurança Pública integrante do Sistema de Segurança Pública do Município de Santo Antônio/RN, na forma que especifica e dá outras providências;** em virtude da sua aprovação nesta Casa, durante a Nona Sessão Ordinária, realizada em 04 de junho de 2025, enquanto tramitou como Projeto de Lei nº 009/2025, de autoria da Vereadora Marizethe Barbosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

Publicado por:

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 55273853

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2194

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **EXTRATO**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2025
DISPENSA ELETRÔNICO N° 009/2025
PROC. ADMIN. CMJS/RN N° 626.015/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.871.937/0001-96; **PROMITENTE CONTRATADA:** PAPELARIA SANTA DULCE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.210.207/0001-19; **OBJETO:** Registro de preço destinado a contratação de empresa fornecedora de material de expediente e correlatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN; **ASSINATURA:** 11 de julho de 2025; **VIGÊNCIA:** 11 de julho de 2025 e termo final em 10 de julho de 2026; **MEIO DE CONTRATAÇÃO:** Contratação direta por Dispensa de Licitação; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 16.165,95 (dezesseis mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); **SUBSCRITORES:** Ozires Borges Vilar Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.903.864-**, pela Contratante e a Sr.^a Lybia Maria de Araujo, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.162.854-**, pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 11 de julho de 2025.

Ozires Borges Vilar Neto
Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Pref. Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 122, Centro
Jardim do Seridó/RN – CEP.: 59.343-000 | CNPJ.: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | e-Mail: câmara_js@hotmail.com

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador: 32788677

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2194

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
Câmara Municipal de São José do Campestre
CNPJ: 08.712.259/0001-77

Portaria nº. 66/2025-GP

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, visando o aprimoramento da organização administrativa, como imperativo para funcionamento do poder Legislativo Local
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **HERIK DONAVAN LOURENÇO**, portador do CPF nº. 705.700.404-42, para ocupar o cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 09 de julho de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Sala dos Despachos, Palácio José Matias de Araújo, Câmara Municipal de São José do Campestre/RN em 11 de julho de 2025.

Márcia Nelo de Oliveira
Presidente
CMSJC

R. SEN GEORGINO AVELINO, 601, CENTRO – SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.
EMAIL: CMSAOJOSEDOCAMPESTRE@GMAIL.COM
FONE/FAX (84) 3294-2334/3294-2468

Publicado por:
MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 11637764

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2194

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS

Toda poder emana da povo!

PORTARIA 022/2025- GP

O presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente em harmonia e obediência a Lei Orgânica do Município, e em consonância com artigo 8º, §2º do Regimento Interno e Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LAYS MARIA DE ANDRADE SILVA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº XXX.453.XXX-16, para exercer o **CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, junto a Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN, em 08 de julho de 2025.

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2194

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos
Mesa Diretora

Portaria nº 112 de 9 de julho de 2025

Designa Servidores para exercer a Função de Fiscal titular e fiscal substituto do Contrato nº 010/2025, especificado abaixo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de sua competência institucional disposta no artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Luciana Paulino dos Santos, mat. 0698, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte contrato:

I – Contrato nº 010/2025/CMCN - celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e Contratados Francisco Katson Oliveira Holanda e Jaciene Pinheiro dos Santos Holanda, que tem como objeto a locação de imóvel urbano, destinado à instalação da Escola do Legislativo José Bezerra Gomes, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Currais Novos/RN para o desenvolvimento das atividades da referida Escola.

Art. 2º - Designar José Suênyo de Araújo, mat. 035, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - O Setor responsável pelos processos de compras e contratações disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender como necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativos aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 5º - Observar-se-ão as regras e diretrizes estabelecidas tanto pela Lei de Licitações norteadora do processo como as dispostas pelo Ato de Mesa Diretora 07/2022

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2194



Câmara Municipal de Currais Novos
Mesa Diretora

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Câmara Municipal de Currais Novos, 9 de julho de 2024.

Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 24387234

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2194

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

O Presidente do Poder Legislativo do município de João Dias - RN, no uso de suas atribuições legais, através de processo de contratação direta, que compreende o caso de dispensa de licitação, observando o disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/21, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA GESTÃO DE REDES SOCIAIS NA DIVULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS COM OBJETIVO DE DIVULGAR OS TRABALHOS DO LEGISLATIVO, EVENTOS E AÇÕES DE RELACIONAMENTOS EM AMBIENTES DIGITAIS, BEM COMO O GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS MÍDIAS SOCIAIS INSTITUCIONAIS DO LEGISLATIVO, MARKETING DIGITAL, DESIGN GRÁFICO, WEB DESIGN, E CRIAÇÃO DE CONTEÚDO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATADO: 61.511.706 FELIPE ALVES DE LIMA, inscrito no CNPJ: 61.511.706/0001-02

ENDEREÇO: Rua Projetada, S/N, São Francisco, Catolé do Rocha-PB

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. GERENCIA DO PODER LEGISLATIVO

01.001.0031.2001.0000 MANUT MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

João Dias-RN, 11 de Julho de 2025

MARCELO LINHARES DA SILVA
Presidente

Rua Francisco Veríssimo Filho, 37, Centro, CEP: 59880-000, CNPJ: 24.519.159/0001-85

Publicado por:
MARCELO LINHARES DA SILVA
Código Identificador: 28545785

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2194

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - EXTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

DISPENSA N° 0009/2025 - EXTRATO DO CONTRATO N° 0012/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, CNPJ: 24.519.159/0001-85

CONTRATADO: 61.511.706 FELIPE ALVES DE LIMA, inscrito no CNPJ: 61.511.706/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA GESTÃO DE REDES SOCIAIS NA DIVULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS COM OBJETIVO DE DIVULGAR OS TRABALHOS DO LEGISLATIVO, EVENTOS E AÇÕES DE RELACIONAMENTOS EM AMBIENTES DIGITAIS, BEM COMO O GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS MÍDIAS SOCIAIS INSTITUCIONAIS DO LEGISLATIVO, MARKETING DIGITAL, DESIGN GRÁFICO, WEB DESIGN, E CRIAÇÃO DE CONTEÚDO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. GERENCIA DO PODER LEGISLATIVO

01.001.0031.2001.0000 MANUT MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: 11 de Julho de 2025 a 11 de Julho de 2026

Marcelo Alves Linhares - Presidente

Sede: Rua Francisco Veríssimo Filho, 37, Centro, CEP:59880-000, CNPJ:24.519.159/0001-85

Publicado por:
MARCELO LINHAES DA SILVA
Código Identificador: 35557105

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2194

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - **RESOLUÇÃO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**

**Rua da Lagosta, nº 68, Centro, CEP: 59.678-000 – Tibau/RN
CNPJ: 01.657.963/0001-25 – E-mail: cmtibaurn@gmail.com**

RESOLUÇÃO N° 001/2025.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 11, DO REGIMENTO INTERNO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau/RN, Vereador ADEÍLTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA, nos termos do Art. 24, Inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA a presente Resolução:

Art. 1º. Altera a redação do Art. 11, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Tibau/RN, o qual passará a ter a seguinte redação:

“Art. 11. A Mesa Diretora da Câmara será eleita para um mandato de 02 (dois) anos consecutivos e se comporá do Presidente, Vice-Presidente, primeiro e segundo Secretário, sendo permitida uma única recondução ou reeleição para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente, independente de os mandatos consecutivos se referirem à mesma legislatura”.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 001/2021, de 15 de janeiro de 2021, no que couber.

Tibau/RN, 19 de junho de 2025.

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado por:
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 63044652

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2194

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
Rua 22 de abril, S/N, Centro, Poço Branco/RN, CEP: 59.560-000
CNPJ: 24.193.211/0001-56 - Telefone/Fax 3265-2007

Portaria Nº 019/2025 CMPB/GP

Nomear servidores ocupantes do cargo de comissão na Câmara Municipal de Poço Branco- RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Branco/ RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta casa.

RESOLVE:

Art. 1º . NOMEAR o Sr^a. Vera Lúcia Freire. Inscrito no CPF sob o Nº 455.***.***-68, para exercer a função comissionada de Diretor Administrativo, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO-RN, EM 11 DE JULHO DE 2025.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Poço Branco/RN, 11 de Julho de 2025

Marco Aurélio Souza de Menezes
Presidente da Câmara Municipal

Rua 22 de abril, S/N, Centro, Poço Branco/RN, CEP: 59.560-000
CNPJ: 24.193.211/0001-56 – Email: camaracmpb@gmail.com

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 63570361

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2194

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
Rua 22 de abril, S/N, Centro, Poço Branco/RN, CEP: 59.560-000
CNPJ: 24.193.211/0001-56 - Telefone/Fax 3265-2007

Portaria Nº 020/2025 CMPB/GP

Nomear servidores ocupantes do cargo de comissão na Câmara Municipal de Poço Branco- RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Branco/ RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta casa.

RESOLVE:

Art. 1º . NOMEAR o Sr^a. Carmem Laize De Oliveira Silva. Inscrito no CPF sob o Nº 104.***.***-52, para exercer a função comissionada de Assessor Legislativo, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO-RN, EM 11 DE JULHO DE 2025.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Poço Branco/RN, 11 de Julho de 2025

Marco Aurélio Souza de Menezes
Presidente da Câmara Municipal

Rua 22 de abril, S/N, Centro, Poço Branco/RN, CEP: 59.560-000
CNPJ: 24.193.211/0001-56 – Email: camaracmpb@gmail.com

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 82743234

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2194

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE: Erineide Sá

1º Vice - Presidente:

2º Vice - Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice - Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular: va

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste:

Coordenador da Região Médio Oeste:

Coordenadora da Região Vale Do Assú:

Coordenador da Região Central:

Coordenador da Região Seridó Ocidental:

Coordenador da Região Seridó Oriental:

Coordenador da Região Trairi:

Coordenador da Região Mato Grande:

Coordenador da Região Potengi:

Coordenador da Região Salineira:

Coordenador da Região Metropolitana:

Coordenador da Região Agreste:

CONSELHO POLÍTICO

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

SUPLENTES

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

CONSELHO DA MULHER

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2194

SUPLENTES

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.